



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 23 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n.48, Caderno I

DECRETO Nº 6 DE 1 DE MARÇO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHEUS-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 4100/2020 de 30 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 6 de 1 de Março de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.3.90.30.00-02	Material de Consumo	10,00	0,00
3.3.90.14.00-02	Diárias – Civil	0,00	10,00
Total por Ação:		10,00	10,00
Total por Unidade Orçamentária:		10,00	10,00

09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.41.00-02	Contribuições	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00-02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
Total por Ação:		10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00	10.000,00
Total Geral:		10.010,00	10.010,00

Artigo 2º

A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de ILHEUS - BA, 1 de Março de 2021

Tesoureiro (a)

MÁRIO ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA

CPF: 843.090.834-04

Prefeito (a)